CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016

"Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2014 - Processo nº958901 do TCEMG".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo - exercício 2014, processo nº 958901 do TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2014, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2014.

Sarzedo, 15 de setembro de 2016.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador – PMDB

OSMAR GOMES DE SOUZA
Vereador-PMDB

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador – PR